



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Encaminha-se ao Departamento Jurídico
p/ parecer.

Birigüi, 1 de dezembro 2003
Conf.:

REQUERIMENTO Nº 257/03

Requisita parecer do Departamento Jurídico da Câmara sobre Projeto de Lei nº 168/2003, que "Institui nova regulamentação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência do Município, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne determinar ao Departamento Jurídico da Câmara exarar PARECER sobre Projeto de Lei nº 168/2003, que "Institui nova regulamentação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência do Município, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de dezembro de 2003.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

01-DEC-2003-19:47-002099-1/1